



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/26, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Capão Bonito – CMEL, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolo Digital nº 1873/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 5.108, de 19 de agosto de 2022, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL**, gestão 2026/2027, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares do Poder Público:

1. **Fagner Amancio** - CPF nº 396.458.858-09
2. **José Carlos Augusto Venturelli** - CPF nº 143.702.548-09
3. **Maison Jesus Paulo** - CPF nº 387.934.768-92
4. **Reinaldo Andrade da Cruz** - CPF nº 129.295.088-92
5. **João Roberto Cravo de Oliveira** - CPF nº 148.942.128-97

Suplentes do Poder Público:

1. **João Fernando França** - CPF nº 088.284.838-06
2. **Bruno Forti** - CPF nº 297 328 548 80
3. **Denilson de Mello Costa** - CPF nº 150.587.208-17
4. **Adinan Martins** - CPF nº 172.525.248-17
5. **Rogério Aparecido de Oliveira** - CPF nº 104.953.668-11

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares da Sociedade Civil:

1. **José Miguel Ferreira** - CPF nº 699.577.628.34
2. **Bruno Gravi** - CPF nº 373.422.018-12



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

3. Jefferson Domingues da Costa Oliveira - CPF nº 349.690.918-89
4. Gabriel Augusto de Oliveira - CPF nº 631.439.031
5. Anderson Tadeu Dall Olio Sonvesso - CPF nº 296.345.118-05

Suplente da Sociedade Civil

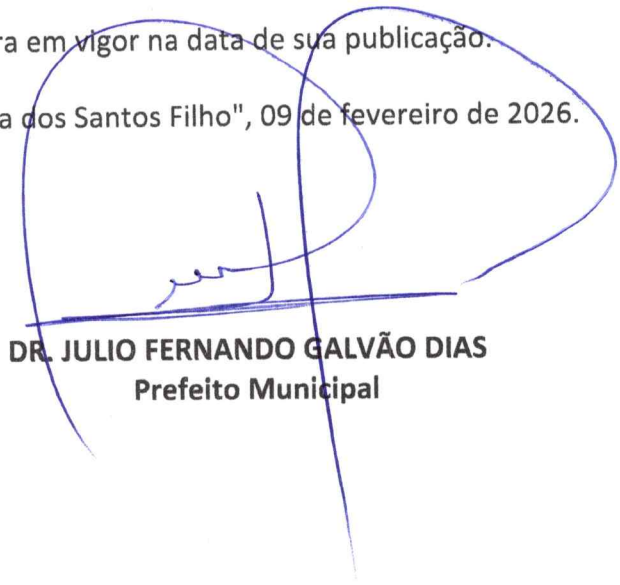
1. Elder Fabiano Proença - CPF nº 306.187.378-39
2. Amadeu da Silva - CPF nº 082.464.828-58
3. Anderson Donizete de Oliveira - CPF nº 296.345.118-05
4. Emerson de Proença Machado - CPF nº 496.100.818-43
5. Danilo Jacinto Ferreira - CPF nº 406.998.364-06

Art. 2º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL, terá como Presidente o Senhor José Miguel Ferreira.

Art. 3º. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO – CMEL, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de fevereiro de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.